



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 Dia 18 de dezembro de 2025 Ano XIX nº 3.162



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



1 17/12/2025 ATA Nº66 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS
2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO
3
4 Ata Reunião Extraordinária dia 17/12/2025 – Ao décimo sétimo dia do mês de
5 dezembro de 2025, às 08h30min, nos reunimos na Sala dos Conselhos
6 Municipais, localizada na R. Tito Fulgêncio nº 117, Centro, com a presença dos
7 seguintes conselheiros: Léa de Deus Ribeiro Sousa, Débora Muniz Quaiatto
8 Machado, Érina Soares da Silva, Quélen Vilela Soares Cunha, Hecinele da
9 Costa Araújo França, Morgana Luiza Rocha de Deus, Elisângela Pereira da
10 Costa Mundim, Abgair Macedo da Silva e Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira.
11 Para essa reunião tivemos como pauta: Plano Municipal de Assistência Social.
12 A presidente Lea da início a reunião desejando boas-vindas aos presentes. Já
13 na pauta, foi apreciado o Plano Municipal de Assistência Social. O PMAS serve
14 como um parâmetro da Assistência Social no que se refere ao Planejamento da
15 área nos quatro anos subsequentes a elaboração do mesmo. O Plano subsidia
16 as ações da Assistência Social, pontuando o que pretende fazer (ações a
17 serem realizadas e pretendem implementar); o Plano situa o contexto histórico
18 do município e suas potencialidades a fim de atingir objetivos mais expressivos
19 na área da Assistência Social para minimizar as vulnerabilidades Sociais,
20 levando as políticas sociais a quem dela necessitarem. Após a apreciação, este
21 foi aprovado por todos os presentes com unanimidade. Nada mais havendo a
22 acrescentar, e, para constar, eu, Lea de Deus Ribeiro Sousa, lavrei a presente
23 ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos Presentes:
24 Lea de Deus Ribeiro Sousa *Lea de Deus Ribeiro Sousa*
25 Débora Muniz Quaiatto Machado *Debora Muniz Quaiatto Machado*
26 Érina Soares da Silva *Erina Soares da Silva*
27 Quélen Vilela Soares Cunha *Quelen Vilela Soares Cunha*
28 Hecinele da Costa Araújo França *Hecinele da Costa Araujo Franca*
29 Morgana Luiza Rocha de Deus *Morgana Luiza Rocha de Deus*
30 Abgair Macedo da Silva *Abgair Macedo da Silva*
31 Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira *Lilian CR Cruz*
32 Elisângela Pereira da Costa Mundim *Elisangela Pereira da Costa Mundim*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Monte Carmelo, 2026-2029.

RESOLUÇÃO Nº 018/2025
CMAS
MONTE CARMELO/MG

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de (nome do município) no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1473, de 22 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando a deliberação em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de (nome do município), para execução no período de 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 17 de dezembro de 2025.

Lea de Deus Ribeiro Sousa
LEA DE DEUS RIBEIRO SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(Gestão 2025-2027)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Deliberativo de Política de Cultura e Patrimônio Ambiental, Artístico, Cultural e Histórico do Município de Monte Carmelo

6ª (sexta) Ata - Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Política de Cultura e Patrimônio Ambiental, Artístico, Cultural e Histórico do Município de Monte Carmelo.
Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Seção Ordinária na Casa de Cultura de Monte Carmelo, localizada à Praça Governador Valadares, S/N – Centro - Monte Carmelo, por meio presencial: o Secretário Municipal de Cultura, André Neves Faleiros; Ana Maria Pires Diniz titular da Secretaria Municipal de Inclusão Social; Elane Maria Lana de Oliveira, titular na Secretaria Municipal de Educação, Patrícia Matias Diogo, suplente nessa Secretaria; Lécio Mundim Resende, titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Tupijara Lassi Mundim, titular do Rotary Clube; Maria Eduarda Mendes Oliveira, titular da Secretaria Municipal de Obras, Renato Machado de Castro, suplente nessa Secretaria; José Humberto do Nascimento, suplente da Universidade Federal de Uberlândia – Campus Monte Carmelo. A pauta da reunião foi: 1) Prestação de contas referente ao repasse do ICMS Patrimônio Cultural, através do FUMPAC; 2) Aprovação da Execução do Inventário ano 2025/ Exercício 2027. Após leitura da pauta, o presidente, apresentou a prestação de contas do FUMPAC, sendo os valores investidos nos bens culturais, a saber: Encontro de Folias de Reis – valor R\$9.886,69 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); Aniversário da Casa da Cultura – R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); Festa de Nossa Senhora das dores – R\$2.211,64 (dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos); Encontro de Congados – R\$13.622,36 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); Pintura da Igreja Nossa Senhora do Rosário – R\$4.372,04 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos); Reforma do prédio da antiga Estação Ferroviária – Casa da Cultura – R\$143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais); Premiação para alunos participantes do Projeto Educação Patrimonial – R\$504,18 (quinhentos e quatro reais e dezoito centavos); Assessoria prestada para realização da Política Patrimonial – R\$14.000,00 (quatorze mil reais), além de despesas bancárias – R\$84,00 (oitenta e quatro reais), totalizando o investimento: R\$232.580,91 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos). Dando continuidade à pauta, o presidente apresentou a Execução do Inventário, sendo realizadas as fichas de inventário dos bens culturais: Carnaval Beco da Onça, Semana Santa, Festa da Padroeira, Festa de Nossa Senhora das Dores e Arraiá Bueno. Em seguida, o presidente abriu votação, e a Execução do Inventário foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. E, por fim, ficou decidido que a Divulgação do Inventário será realizada através da publicação da lista de bens protegidos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu Sônia Almeida de Oliveira, secretária em exercício, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. *Sônia Almeida de Oliveira*

Jamiano Dias
Medwark
André Neves Faleiros
Ana Maria Pires Diniz
Elane Maria Lana de Oliveira
Lécio Mundim Resende
Tupijara Lassi Mundim
Maria Eduarda Mendes Oliveira
Renato Machado de Castro
José Humberto do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 18 de dezembro de 2025

Ano XIX

nº 3.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 05/2025 – PROCESSO Nº 139/2025.

A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda, e em conformidade com o inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve, REVOGAR em todos os seus termos por interesse da administração, o Processo Licitatório, instaurado sob o nº 139/2025 – Concorrência nº 05/2025, Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual, Parcelada e Futura Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Manutenção e Construção Praças e Parques e Serviços De Paisagismo no Município de Monte Carmelo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Data: 28/11/2025.

Monte Carmelo, 28 de novembro de 2025.

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 86/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 12 de janeiro de 2026, às 09:00 horas o Pregão nº 86/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Mobiliários e Utensílios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Monte Carmelo/MG. A presente licitação será realizada de forma regionalizada, com previsão de cota e reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. **Data do Edital:** 16/12/2025.

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 16 de dezembro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: DENNER CÂNDIDO LIMA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1379

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br